



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE
CENTRO DE CIÊNCIAS JURÍDICAS E SOCIAIS

EDITAL CCJS/UFCG N° 7, DE 19 DE MAIO DE 2016.

A Diretora do Centro de Ciências Jurídicas e Sociais da Universidade Federal de Campina Grande, nomeada pela Portaria R/SRH/N° 1974, de 14 de julho de 2014, publicada no Boletim de Serviço UFCG n° 07, de 31 de julho de 2014, p. 64, no uso de suas atribuições legais e regimentais, torna público a abertura do **Processo de Seleção do Discurso Discente**.

1 DO OBJETO

1.1 O presente processo tem por finalidade selecionar discurso a ser proferido na solenidade de colação de grau dos cursos de graduação do CCJS/UFCG, período letivo 2015.2, por meio de avaliação, obedecendo aos critérios estabelecidos neste edital.

1.2 Cada curso será representado por seu orador, compreendendo os cursos de graduação em Administração, Ciências Contábeis, Direito (matutino e vespertino) e Serviço Social.

2 DAS INSCRIÇÕES

2.1 As inscrições serão efetivadas no período de 20 a 31 de maio de 2016, no horário das 8h00 às 11h00 e das 14h00 às 17h00, na Secretaria da Direção do CCJS, Campus II – BR 230.

2.2 As inscrições serão realizadas presencialmente ou por procurador legalmente constituído.

2.3 Os prazos regulamentares desta seleção estão melhor apresentados no Anexo I deste edital.

3 DA COLAÇÃO

3.1 A Assembleia Universitária de Colação de Grau dar-se-á no dia 30 de junho de 2016, às 19h00min, no ginásio esportivo do CCJS, localizado à Rodovia Antônio Mariz (BR 230), Km 466,5, Fazenda Cesário, Sousa-Paraíba.

4 DOS REQUISITOS

4.1 No ato da inscrição, o (a) discente (a), proponente candidato (a), ou seu (sua) procurador (a) deverá apresentar os seguintes documentos:

- a) Requerimento de inscrição devidamente preenchido (Anexo II);
- b) Declaração (emitida pela Coordenação de Graduação do Curso) de que é provável concluinte no período letivo 2015.2;
- c) Cópia do texto do discurso impressa e em suporte físico eletrônico, do tipo CD, sem identificação, salvo nos formatos Word e PDF.

4.2 Quando a inscrição couber procuração, será exigida cópia de Cédula de Identidade do (a) procurador (a).

5 DAS ESPECIFICAÇÕES DO TRABALHO

5.1 O discurso deve ser generalista e acadêmico, de modo a contemplar a área de conhecimento de seu curso, ressaltando a importância da UFCG enquanto instituto de promoção do conhecimento para a transformação da sociedade.

5.2 O texto do discurso deve ter, no máximo, três laudas, digitadas em papel tamanho A4, contendo fonte Arial ou Times New Roman, tamanho da fonte 12, espaçamento entre linhas 1,5 cm, margens: Superior: 2,5 cm, Inferior: 2 cm, lateral esquerda e direita: 2 cm.

6 DA AVALIAÇÃO

6.1 A avaliação dos textos será realizada por comissão de avaliação será designada por meio de Portaria, emitida pela Direção de Centro.

6.2 Como forma de avaliação e aplicação de nota será observado os seguintes critérios:

ELEMENTOS	PONTUAÇÃO
coesão	2,5
coerência	2,5
clareza da escrita	2,0
domínio da língua portuguesa	3,0
TOTAL	10,00

6.3 Dada a divulgação do resultado, havendo empate, a comissão avaliadora estabelecerá, como critério de desempate, a realização de apresentação oral dos discursos dos candidatos interessados.

7 DA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO

7.1 O resultado será publicado no mural do Bloco Administrativo do CCJS e no endereço eletrônico do CCJS <<http://www.ccjs.ufcg.edu.br>>. O aluno selecionado receberá por telefone e e-mail a divulgação do resultado.

8 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 8.1 Não serão aceitas inscrições realizadas de formas diferentes das estabelecidas neste edital.
- 8.2 A comissão de avaliação poderá sugerir correções gramaticais no discurso selecionado, caso seja necessário, desde que tais correções não alterem o sentido original do texto.
- 8.3 Não haverá devolução dos textos inscritos.
- 8.4 Fica autorizado o uso do texto para fins de publicações acadêmicas, respeitado o direito autoral de quem o produziu.
- 8.5 Não havendo candidato inscrito, a Comissão de Formatura, em comum acordo com os concluintes de sua turma, fará a indicação do orador, que deverá atentar ao cumprimento dos itens 4.1 e 4.2 deste edital.
- 8.6 No dia da realização do ato solene de colação de grau, havendo inviabilidade do comparecimento do discente selecionado a pronunciar o discurso eleito, automaticamente, respeitada a ordem de classificação desta seleção, será selecionado novo discurso.
- 8.6.1 Não havendo candidato aprovado, será adotada a medida aponta na disposição 8.5 deste edital.
- 8.7 A decisão da comissão de avaliação é soberana, não cabendo recursos.

JÔNICA MARQUES COURA ARAGÃO

Diretora



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE
CENTRO DE CIÊNCIAS JURÍDICAS E SOCIAIS

EDITAL CCJS/UFCG N° 7, DE 19 DE MAIO DE 2016.

ANEXO I – CRONOGRAMA

DO PROCESSO		
ETAPAS	RESPONSÁVEL	PRAZO
Inscrição de Candidatos na Secretária da Direção do CCJS	Candidato	20 de maio a 31 de maio de 2016
Encaminhamento da documentação à Comissão	Secretária do CCJS	1º de junho de 2016
Avaliação dos textos dos candidatos	Comissão	02 a 17 de junho de 2016
Entrega da Avaliação na Secretaria da Direção	Comissão	20 de junho de 2016
Divulgação do resultado	Direção do CCJS	21 de junho de 2016



CANDIDATO Nº _____

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE
CENTRO DE CIÊNCIAS JURÍDICAS E SOCIAIS

EDITAL CCJS/UFCG Nº 7, DE 19 DE MAIO DE 2016.

ANEXO II – REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO

À Direção do CCJS

Eu,..... ,
matrícula.....CPF, com telefone para contato
.....,operadora....., e-mail.....
aluno regularmente matriculado no Curso de Graduação em
....., venho solicitar a V. S^a. inscrição para
participar do processo seletivo do discurso discente da solenidade de colação de grau do
CCJS/UFCG – período letivo 2015.2, conforme EDITAL CCJS/UFCG Nº 7, DE 19 DE MAIO
DE 2016.

.Nesse sentido, declaro estar ciente e de acordo com as normas estabelecidas no referido
edital.

Nestes Termos,
Pede Deferimento.

Sousa-PB,/...../.....

Assinatura do Requerente